



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44

#### **MEMORANDO**

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2021.

Exmo. Senhor Gilvan Moreno da Luz Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA Nesta,

Senhor Presidente

Venho por meio deste que a Vossa Senhoria informar a necessidade da abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, para o exercício 2021, de acordo com as informações em Anexo.

Atenciosamente,

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho Diretora Administrativa





### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44

#### **ANEXO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, para o exercício 2021.

### PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	1. Consultoria Técnica nas Fases do Processo Licitatório: fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase, burocracia dos processos licitatórios; perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso.	Mês	10
	2. Consultoria Técnica no Processo e no Procedimento da Licitação: aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação).		
	<b>3. Consultoria Técnica nas Definições do Objeto</b> : compra, contratação de obra, contratação de serviço, alienação, locação, concessão ou permissão, dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas, formalização do processo, prazos, ratificação pela autoridade competente, etc.).		
	<b>4. Consultoria Técnica nas Modalidades de Licitação</b> : como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para fracionar a despesa.		
	<b>5. Consultoria Técnica no Processo de Habilitação das Empresas</b> : registros cadastrais; obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo.		
	<b>6. Consultoria Técnica no Sistema de Registro de Preços</b> : na modalidade pregão.		
	<b>7. Consultoria Técnica no uso do Pregão</b> : formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal; procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão; vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; contratos administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos que substituem o contrato; vigência dos contratos; Aplicabilidade do Decreto Federal 10.024/2019, da Lei Complementar n°123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014, peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos.		
	<b>8. Consultoria Técnica no uso do SACOP</b> : alimentação e acompanhamento do SACOP TCE/MA.		





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2021.

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho Diretora Administrativa